



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 093/2006

CONSTITUI O COMITÊ GESTOR MUNICIPAL DO PROGRAMA ESTADUAL LEITE DAS CRIANÇAS – DIMINUIÇÃO DA DESNUTRIÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE IPORÃ – PARANÁ.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO - Prefeito Municipal de Iporã – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei Municipal nº 805/2006, de 15/05/2006;

**DECRETA;**

**Art. 1º** - Fica constituído o Comitê Gestor Municipal do Programa Estadual Leite das Crianças – Diminuição da Desnutrição Infantil do Município de Iporã – Paraná, composto pelos seguintes membros:

**Representante de Igrejas Evangélicas**  
COORDENADOR: ANDERSON MURILO FONTES

**Representante da Saúde**  
VICE COORDENADOR: ADELAIDE RIBEIRO DA SILVA PASTORI

**Representante da Igreja Católica**  
RODRIGO DA SILVA FONSECA

**Representante de Entidades Assistenciais Geral**  
LÍLIAN SIMONE BELOTO FOGANHOLO

**Representante de Associação Comunitária**  
LUIZ NERIS DE SOUZA

**Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Iporã**  
TÂNIA REGINA DE AZEVEDO

**Representante designado pelo Governo Estadual**  
ZÉLIA DA SILVA

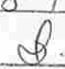
**Representante designado pelo Prefeito Municipal**  
EDINALDO DA SILVA

**Representante designado pelo Prefeito Municipal**  
VANESSA MORAES DA SILVA

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 051/2006, de 22/05/2006.

Iporã-Pr., 24 de agosto de 2006.

  
CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO  
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UNUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº 7784
Data, 27 / 08 / 06

O FUNCIONÁRIO